Resolução nº : 9721/2002
Protocolo nº : 13997/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMBIRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ/DECOM , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA